



SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÃO DA EFICIÊNCIA DOS INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO TOCANTINS, CONFORME ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8185-BR.

**2º ERRATA - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº
004/SEDUC/2019/BIRD/PDRIS**

1. O ESTADO DO TOCANTINS solicitou empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS e pretende utilizar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para Serviços de Consultoria individual.
2. Os serviços objetos da presente solicitação de manifestação de interesse têm por objetivo selecionar consultor individual para o diagnóstico e a avaliação da eficiência dos investimentos na educação pública do Tocantins. Em síntese o trabalho visa principalmente: a) Organizar as bases que serão disponibilizadas pela Seduc, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb, Censo Escolar, Sistema de Gerenciamento Escolar – SGE, Recursos Humanos; b) Implementar metodologia por meio da análise envoltória de dados e fronteira de eficiência estocástica. Ambas correspondem a estratégias padrão para análise de eficiência de gastos e internacionalmente implementadas - oferecendo fácil comparabilidade; c) Uma das bases será organizada por escolas e a outra por municípios. As bases deverão apresentar o desempenho dos alunos no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb e a estimativa de gasto por aluno, assim como variáveis não discricionárias, como educação das mães e incentivo que os alunos recebem da sua família para estudar; d) Realizar análise de eficiência econômica, identificando quais escolas estaduais que, para um dado nível de gasto por aluno, atingem os melhores resultados; e) Identificar escolas estaduais, com objetivo de descrever o diferencial dessas unidades com relação ao número de alunos por professor, à qualificação dos docentes, ao tamanho das turmas, aos critérios de nomeação dos diretores, aos recursos escolares utilizados, ao tamanho da unidade de ensino, ao controle de falta dos professores, entre outras variáveis relevantes; f) Estudar os fatores que estão associados aos maiores/menores indicadores de eficiência; g) Realizar uma análise descritiva do diferencial, gasto e eficiência das escolas estaduais do Tocantins e estados imediatamente vizinhos, comparando os indicadores do Ideb; h) Apresentar uma estimativa do desempenho potencial das unidades de ensino se os recursos fossem empregados de forma eficiente; i) Verificar o potencial para realocação de recursos de áreas menos para mais eficientes; j) Realizar análise qualitativa, por meio de visitas in loco, das 5 (cinco) melhores e das 5 (cinco) piores escolas, selecionadas conforme benchmarking, com o objetivo de identificar práticas de gestão que possam estar associadas ao melhor desempenho dos alunos, com o apoio da equipe técnica da Seduc; l) Apresentar uma proposta de planejamento estratégico, para melhoria da qualidade da gestão da Secretaria, com base nos dados e nas análises procedidas.



3. A Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN convida consultores individuais (Pessoa Física) a apresentar manifestação de interesse, por meio de Currículo Vitae, com vistas a executar os referidos serviços de consultoria. Os Consultores interessados devem encaminhar seus currículos e demonstrar que são qualificados para desempenhar os serviços. **Os critérios para selecionar as manifestações são:** a) **Formação acadêmica em Administração, Economia e áreas afins e/ou pós-graduações stricto senso nas respectivas áreas;** b) **com experiência mínima de 05 anos em trabalhos relacionados ao objeto da consultoria;** c) **ter realizado pesquisas no âmbito da administração pública, preferencialmente na área educacional.**
4. O Consultor será selecionado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas “Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores por mutuários do Banco Mundial de Janeiro de 2011”. O método utilizado será Seleção de Consultores Individuais, previsto nos termos da Seção V das Diretrizes para seleção e contratação de consultores financiados por empréstimos do BIRD e créditos e doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial, versão de janeiro de 2011.
5. Consultores interessados podem obter mais informações conforme apresentado abaixo, de segunda à sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h (horário local). Secretaria do Planejamento e Orçamento– SEPLAN - Unidade de Gerenciamento de Projetos UGP-PDRIS, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 – Brasil, Telefone 55 (63) 3212-4473 - e-mail: ugppdris@gmail.com. O Termo de Referência (**Provisório**) pode ser acessado em www.seduc.to.gov.br e no link: <http://www.sefaz.to.gov.br/pdris/divulgacao-das-manifestacao-de-interesse/>.
6. Os currículos deverão ser encaminhados para o e-mail: ugplicitacao@gmail.com, até dia **13 de Março de 2020**. Reforçamos que os curriculum que foram recebidas até 24/09/2019 (publicação), até dia 11/11/2019 (republicação) e até 27 de dezembro (errata) foram aceitas, mas após análise foi identificado a necessidade de alteração dos requisitos técnicos e qualificação profissional, a fim de viabilizar a execução da Consultoria, proporcionando condições de competitividade aos interessados no referido trabalho, bem como a seleção de um consultor que venha executar, satisfatoriamente, o trabalho proposto. **Nesse sentido, reforçamos que os critérios de avaliação, inseridos no item 3 acima, é que serão levados em consideração no momento de análise e julgamento.**

Maurício Fregonesi

*Diretor da UGP/PDRIS
da SEPLAN*

Viviane Frantz Borges da
Silva

*Presidente da Comissão
Permanente de
Licitações Internacionais*